EDITAL PPG-PROAMB/UFOP 2024

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPG-PROAMB) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, torna pública esta chamada para seleção interna de propostas para Professores(as) Visitantes Nacionais e/ou Estrangeiros(as) em atendimento ao Edital PROPPI 20/2024.

1. Dos objetivos:

1.1. Esse edital de seleção tem os seguintes objetivos:

I - Promover a melhoria continuada da Pós-Graduação stricto sensu da UFOP visando à elevação dos níveis de qualidade dos PPGs nas avaliações da CAPES;

II - Incrementar o intercâmbio acadêmico entre a UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;

III - Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa na instituição e para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;

IV - Expandir as atividades de internacionalização envolvendo a pesquisa e a pós-graduação;

V - Atrair professores pesquisadores (brasileiros ou estrangeiros) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência nos PPGs stricto sensu, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;

VI - Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados na UFOP;

VII - Inserir, na estrutura curricular dos PPGs, disciplinas em língua estrangeira.

2. Requisitos do candidato:

Poderão apresentar propostas de Plano de Trabalho os(as) Professores(as) vinculados(as) às Instituições de Ensino Superior Nacionais ou Internacionais cujos Planos de Trabalho e a produção acadêmica estejam em consonância com os objetivos apresentados no Item 1 da presente chamada.

3. Da vaga:

O processo seletivo a que se remete esta chamada selecionará 1 proposta de Professor(a) Visitantes pelo Proamb, sob as seguintes condições, conforme o Item 7 do Edital PROPPI 20/2024:

3.1. O(A) Professores(a) Visitante será contratado(a) no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros(as) ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros(as), respeitada a legislação vigente;
3.2. O contrato do(a) Professor(a) Visitante poderá ser prorrogado desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses se brasileiro(a) ou 48 meses, se estrangeiro(a);
3.3. Ao avaliar a possibilidade de prorrogação, a PROPPI levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;

4. Perfil do Professor Visitante:

Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

5. Da inscrição:

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de 21/10 a 07/11/2024, pelo e-mail: proamb@ufop.edu.br;

5.2. As propostas deverão ser protocoladas atendendo às exigências do Edital PROPPI 20/2024;

5.3. Os documentos necessários:

5.3.1. Plano de Trabalho conforme as orientações do Item 6 e em conformidade com o modelo disponibilizado no Edital PROPPI 20/2024, em .pdf;

5.3.2. Currículo Lattes, em .pdf;

5.3.3. Cópia dos documentos comprobatórios da produção apresentada no Currículo Lattes nos últimos 10 anos;

5.3.4. Planilha de Produtividade da área de Engenharias 2024 preenchida, disponível no link: https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade.

6. Do processo de seleção:

O processo seletivo será composto por duas etapas:

- Primeira Etapa: Homologação das inscrição;
- Segunda Etapa: Análise de Curriculum Vitae e Proposta de plano de trabalho.

6.1. As propostas serão classificadas, pela comissão designada pelo PPG para esse fim, com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa pretendidas (Item 5 do Edital PROPPI 20/2024) pelo PPG (25 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos (25 pontos);

III. Análise de Currículo conforme item 6.2 (50 pontos).

6.2. Na análise do curriculum vitae do(a) candidato(a), pela comissão designada pelo PPG para esse fim, serão pontuados considerando os últimos 10 anos,os seguintes itens:

I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

II. Produção científica, cultural, artística, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPPI para cada área do conhecimento, as quais serão normalizadas para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);

III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);

IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

7. Do resultado final:

Ao final do processo, as notas obtidas nas Análises do Plano de Trabalho e do CurriculumVitae serão somadas e o(a) candidato(a), com a maior nota, terá sua proposta encaminhada para apreciação da PROPPI.

7.1. A classificação do resultado final preliminar e do resultado final homologado serão divulgadas em ordem de crescente de nota, de acordo com numeração atribuída às candidaturas pela secretaria no ato de inscrição;

7.2. A nota obtida na Análise do Plano de Trabalho será considerada como primeiro critério de desempate;

7.3. A nota obtida na Análise do Currículo Vitae será considerada como segundo critério de desempate;

7.4. Persistindo o empate, o(a) candidatos(a) com maior tempo de doutorado será selecionado(a).

8. Do Recurso:

8.1. O Resultado Final da presente seleção é passível de recurso, o qual pode ser solicitado via email: proamb@ufop.edu.br.
8.2. O prazo para a interposição de recursos é de 24 horas após a divulgação do Resultado Final preliminar.

9. Informações Complementares:

9.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas na presente chamada;
9.2. A Comissão de Seleção será composta pela docente Dr. Silvana de Queiroz Silva e pela discente Dra. Luisa Cardoso Maia.
9.3. O prazo para que a(o) candidata(o) se manifeste quanto a qualquer impedimento em relação a membros da Comissão de Seleção é de 24 horas após a divulgação da presente chamada.

10. Cronograma

21/10/2024 - Divulgação da Chamada Interna
21/10/2024 - Início do período de submissão das propostas
07/11/2024 - Término do período de submissão das propostas
08/11/2024 - Homologação das propostas recebidas
10/11/2024 - Início da segunda etapa
11/11/2024 - Término da segunda etapa
11/11/2024 - Divulgação do resultado final preliminar
13/11/2024 - Homologação do resultado final
13/12/2024 - Encaminhamento da documentação das propostas, via SEI, para a PROPPI

Ouro Preto, 21 de outubro de 2024

Prof. Dr. Alberto de Freitas Castro Fonseca
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Ambiental / UFOP